

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. GILSON MARQUES)

Requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre o impacto financeiro do tratamento diferenciado de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao impacto financeiro do tratamento diferenciado de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seus arts. 47, 48 e 49, institui tratamento diferenciado de micro e pequenas empresas nas contratações da administração pública. O favorecimento de empresas, ao reduzir a competição entre os licitantes, pode resultar em maior ou menor elevação dos preços dos produtos adquiridos e dos serviços contratados pela administração pública. Impõe-se, portanto, estimar o impacto financeiro dos privilégios anteriormente mencionados, de modo a possibilitar a avaliação do custo efetivo de tais favores para a sociedade.

Nesse sentido, solicito análise comparativa entre os preços praticados por micro e pequenas empresas, especialmente nas hipóteses previstas nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006,

com os preços dos mesmos produtos e serviços quando ordinariamente contratados pela administração pública.

Sala das Sessões, em de de 2019.

**Deputado GILSON MARQUES
(NOVO-SC)**

2019-7278 REQ INF